

A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

Paula Margarita Andrea Cares Bustamante

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Marcos Esdras Leite

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Françoise de Fátima Barbosa

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES

RESUMO

O artigo objetiva analisar a importância da agricultura familiar no âmbito da agropecuária brasileira, no que tange, ao valor da produção, principais alimentos produzidos e a participação das regiões do país na geração de riqueza desse segmento. Especificamente objetiva realizar uma breve revisão do arcabouço teórico sobre o conceito desenvolvimento rural bem como contextualizar o desenvolvimento social e econômico da agropecuária brasileira. A metodologia consiste em revisão bibliográfica com base nos textos de Abramovay, 1992; Chalita, 2005; Matos e Pessôa, 2011; FAO/INCRA, 1994; Schneider e Cassol, 2013 e; GRISA et al, 2018 que apresentam as principais políticas de apoio ao desenvolvimento rural para a agricultura familiar. Os dados estatísticos serão extraídos dos censos demográficos e agropecuários disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, entre outros. Enfim, a desigualdade social, econômica e regional que existe na agropecuária entre agricultura empresarial e familiar, também ocorre no interior do segmento da agricultura familiar.

Palavras-chaves: Desenvolvimento Rural. Desigualdade Regional. Segurança Alimentar.

THE IMPORTANCE OF FAMILY AGRICULTURE IN THE FRAMEWORK OF BRAZILIAN AGRIBUSINESS

ABSTRACT

The article aims to analyze the importance of family farming in the scope of Brazilian agriculture, with regard to the value of production, the main food produced and the participation of the regions of the country in the generation of wealth in this segment. Specifically, it aims to conduct a brief review of the theoretical framework on the concept of rural development as well as to contextualize the social and economic development of Brazilian agriculture. The methodology consists of a bibliographic review based on the texts by Abramovay, 1992; Chalita, 2005; Matos and Pessôa, 2011; FAO / INCRA, 1994; Schneider and Cassol, 2013 and; GRISA et al, 2018 that present the main policies to support rural development for family farming. Statistical data will be extracted from demographic and agricultural censuses made available by the Brazilian Institute of Geography and Statistics - IBGE; Ministry of Agriculture, Livestock and Supply - MAPA, among others. Finally, the social,

economic and regional inequality that exists in agriculture between business and family farming, also occurs within the family farming segment.

Keywords: Rural Development. Regional Inequality. Food Security.

Recebido em: 19/01/2019

Aceito em: 01/10/2021

INTRODUÇÃO

O debate sobre a importância e o papel da agricultura familiar para o desenvolvimento social econômico do país, ganhou destaque a partir do final da década de 1990, haja vista que, políticas públicas voltadas para esse segmento impulsionam a segurança alimentar, a geração de emprego e renda, além de incentivar economias locais e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável ao estabelecer uma relação entre as famílias, o meio ambiente e o processo de produção.

Neste contexto, o artigo objetiva analisar a importância da agricultura familiar no âmbito da agropecuária brasileira, no que tange, ao valor da produção, principais alimentos produzidos e a participação das regiões do país na geração de riqueza desse segmento. Especificamente objetiva realizar uma breve revisão do arcabouço teórico sobre o conceito desenvolvimento rural bem como contextualizar o desenvolvimento social e econômico da agropecuária brasileira.

A metodologia consiste em revisão bibliográfica com base nos textos de Abramovay, 1992; Delgado 2001; Chalita, 2005; Matos e Pessôa, 2011 que analisam a o bom desempenho do agronegócio brasileiro ao longo do século XX, mensurado pelo aumento da produtividade e da inovação tecnológica no campo; FAO/INCRA, 1994; Schneider e Cassol, 2013; Aquino, 2018 e; GRISA et al, 2018 que apresentam as principais políticas de apoio ao desenvolvimento rural para a agricultura familiar.

Os dados estatísticos serão extraídos dos censos demográficos e agropecuários disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, entre outros.

O artigo está estruturado em três sessões, após a introdução, a primeira seção apresenta de maneira sucinta o desenvolvimento rural no Brasil desde a década de 1960 até 2019, a segunda seção contextualiza a agropecuária no âmbito do agronegócio, a terceira seção contextualiza a agricultura familiar no âmbito da agropecuária brasileira e, finalmente são apresentadas as considerações finais.

1. CONTEXTO HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL

No contexto da globalização, o conceito de desenvolvimento rural deriva do conceito de desenvolvimento agrícola, que diz respeito as condições de produção relativas à atividade econômica e também, do conceito de desenvolvimento agrário que diz respeito as condições de produção na sociedade inerentes ao processo histórico e estrutural. Sendo assim, o conceito de desenvolvimento rural, visa preservar a diversidade dos indivíduos e as diferenças culturais das comunidades, isso em grande medida se dá por meio dos movimentos sociais, políticas públicas e na produção acadêmica. Enfim, o desenvolvimento rural resulta de um esforço conjunto de revalorizar a sociedade rural, suas atividades produtivas, modos de vida, bem como, as suas características socioculturais e avançar para além das variáveis econômicas (CHALITA, 2005).

Apesar dos avanços teóricos, o termo desenvolvimento rural foi elaborado baseado nas abordagens teóricas economicistas que favorecem mercado, dessa forma, o meio rural é melhor classificado à medida que indicadores do uso do espaço geográfico, das atividades produção no campo, demanda por educação, qualidade de vida, acesso a técnicas, estão mais próximos de uma unidade de produção formal. Mas, o termo desenvolvimento rural é resultado de movimentos de resistência e de invenção criativa do social, já que, busca desconstruir e reconstruir os pressupostos do desenvolvimento liberal que se baseia na racionalidade dos agentes econômicos, maximização dos recursos escassos e na importância do avanço tecnológico (CHALITA, 2005).

Sendo assim, na atualidade existem duas grandes linhas de interpretação do desenvolvimento rural, por um lado tem-se o eixo conservador, onde o rural ainda é analisado na perspectiva do progresso tecnológico e do aumento da produtividade, por outro lado tem ganhado espaço no meio acadêmico a noção de localização e diversidade que assinalam as especificidades dos contextos sociais, onde o rural é analisado na perspectiva da organização social e produtiva da agricultura familiar, produzindo relações socioambientais locais.

Enfim, o desenvolvimento do Novo Rural vai além da oferta de alimentos e da integração rural e urbano, mas preocupa-se também com atividades não agrícolas como o turismo rural, a produção artesanal, bem como a agricultura orgânica, ou seja, atividades que agregam valor a agroindústria, ao mesmo tempo em que zelam pela preservação do meio ambiente, dos recursos naturais, da cultura e hábitos locais e reduzem o êxodo rural (GAZOLLA, 2004; SILVEIRA, 2013).

No Brasil, o período histórico compreendido entre 1965/1980, é conhecido como a “idade de ouro” da agropecuária brasileira, nesse período o governo conduzia, o desenvolvimento rural, por

meio de política públicas de créditos agrícolas e, investimentos em pesquisas científicas, esse processo ficou conhecido como Revolução Verde¹, ou seja, consistia na adoção de pacotes tecnológicos que propiciavam a mecanização e o uso de insumos modernos que, possibilitaram o aumento da produtividade no meio rural.

No entanto, a implementação da Revolução Verde, aprofundou a dependência financeira, comercial e tecnológica do país com relação aos países desenvolvidos, já que, a estratégia utilizada, apenas promoveu a modernização da base técnica da agricultura de forma dependente dos meios de produção do mercado externo (MATOS; PESSÔA, 2011; BIANCHINI, 2015; MELLOR, 2019).

Sendo assim, a Revolução Verde, favoreceu duplamente os países desenvolvidos, por um lado, a modernização induzida da agricultura, fez os países atrasados a importarem inovações tecnológicas como insumos, máquinas, equipamento e pesticidas, propiciando, a expansão das multinacionais no país, sendo assim, para sustentar esse modelo de dependência externa, era necessário elevar a produtividade agrícola para que fossem gerados o *superávit* da balança comercial (dependência comercial), em troca de dólares (dependência financeira) para a aquisição novos meios de produção (dependência tecnológica), que por sua vez, favoreciam o aumento da produtividade. Por outro lado, a elevada oferta de *commodities*² agrícolas pelos países pobres, tornava essa mercadoria barata e, favorecia a agroindústrias dos países desenvolvidos que agregavam valor a seus produtos finais.

Em 1964 foi criada a Lei do Estatuto da Terra, Lei n. 4.504, que regulamenta os direitos e deveres dos proprietários de imóveis rurais para fins de execução da Reforma Agrária e para a promoção da Política Agrícola. O Estatuto da Terra foi basilar para a formulação de um conjunto de outras Leis, entre elas ressalta-se a Lei n. 4.829 de 5 de novembro de 1965, que cria o Sistema Nacional de Crédito Rural – SNRC como principal instrumento para a consolidação da modernização da agropecuária, de complexos agroindustriais e do sistema cooperativo.

Nesse período histórico, o processo de ‘desenvolvimento’ rural no Brasil, está fortemente associado ao processo de integração técnica-agricultura-indústria, ou seja, pressupõe-se que inovações tecnológicas como máquinas agrícolas, tratores e colheitadeiras; agronômicas e físico-químicas que modificam as propriedades físico, química e naturais do solo e plantas promovendo o

¹ Teve origem nos Estados Unidos, na década de 1950 e, objetivava a modernização tecnológica no campo e, o consequente aumento da produtividade agrícola.

² São produtos de baixo valor agregado e não apresentam diferenciação qualitativa no mercado global. O preço das *commodities* agrícolas são negociados na bolsa de valores de Chicago, sendo assim, o Brasil apesar de ser um grande produtor de grãos em nível internacional, é um tomador de preços.

aumento de sua produtividade; biológicas por meio do melhoramento genético em plantas e animais e; a formação de complexos agroindustriais são os impulsionadores de uma nova configuração social, econômica e espacial para o campo brasileiro. Percebe-se que, o conceito de desenvolvimento está atrelado ao aumento da produtividade e, da mercantilização do modo de vida no meio rural, minando a autonomia do pequeno produtor rural em relação à indústria, haja vista que a produção, passa a ser regida pelos interesses do mercado (GAZOLLA, 2004; CHALITA, 2005; MATOS; PESSÔA, 2011).

Enfim, o bom desempenho da agricultura empresarial resulta de uma política agrícola nacional que favoreceu, basicamente os produtores e exportadores de *commodities* agrícolas, situados nas regiões centro-sul do país (TABELA 1). Isso pode ser mensurado pelo aumento do crédito ofertado, que passou de R\$ 27,7 bilhões, em 1969, para R\$ 140 bilhões em 1979, salienta-se que, nesse período, 70% dos estabelecimentos agropecuários não tinham acesso ao crédito subsidiado do Governo e, apenas 1% dos tomadores de crédito, aproximadamente 15 mil grandes produtores, obtinham 40% do total de recursos do crédito rural (BACEN, 2010).

Tabela 1 - Crédito Rural nas regiões do Brasil (%) - 1966 – 1991/1992.

Anos	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Norte e Nordeste
1966	47	30	-	23
1970	45,6	31,8	6,5	16,1
1975	35,7	38,2	10,1	15
1980	34,1	35,8	10,5	19,6
1985/86	28,2	37,6	18,1	16,1
1991/92	21,5	47,3	21,5	9,6

Fonte: Banco Central do Brasil *apud* MATOS e PESSÔA, 2011 – adaptado.

Percebe-se, na tabela 1 que, no período de análise, houve o aprofundamento da desigualdade regional do país e, a precarização de variáveis sociais e ambientais advindas, desse modelo, já que o padrão tecnológico adotado pela Revolução Verde, não era adequado as especificidades do pequeno produtor rural, ou seja, o processo não foi pensado para resolver o desafio da mão-de-obra abundante, pequenas extensões de terras, diversidade ambiental, utilização de terras menos férteis entre outros aspectos (DELGADO, 2001). Também agravou os problemas da estrutura fundiária do país, haja vista que, questões relacionadas a concentração de terras e, reforma agrária não eram contemplados pela estratégia de desenvolvimento rural adotada pelo governo, o que teve como principal consequência a exclusão social.

Enfim, o bom desempenho da agricultura empresarial é resultado da política agrícola nacional adotada pelo Estado que favoreceu, basicamente os produtores e exportadores de

commodities, como soja, açúcar e milho, ao mesmo tempo em que, deliberadamente, excluí a maioria dos produtores rurais, que são os responsáveis pela produção de grande parte dos alimentos consumidos pela população no país, ou seja, responsáveis pela segurança alimentar dos brasileiros.

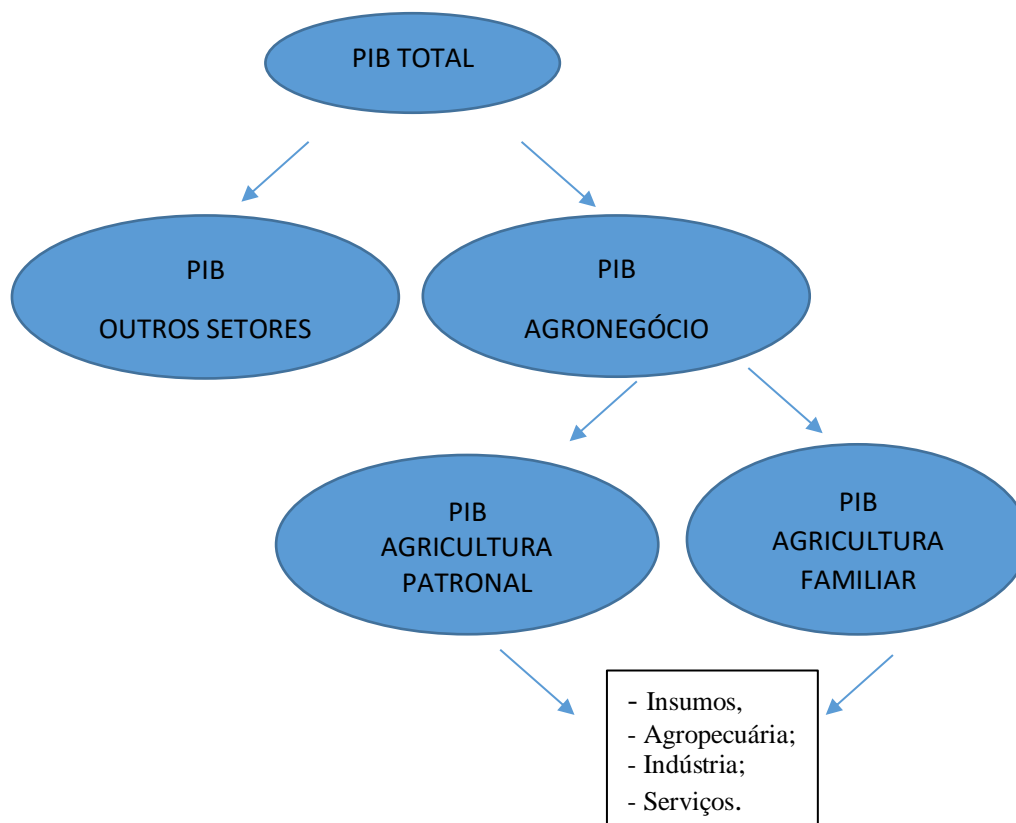
Nesse contexto, a partir da década de 1980, ganha destaque o debate sobre a importância da reforma agrária, o protagonismo dos movimentos sociais como atores políticos, na busca por melhores condições socioeconômicas e maior participação política para contestar as oligarquias que dominam o setor agrário no Brasil, percebe-se dessa forma, um avanço na democratização das relações sociais, apesar da enorme disparidade de poder político entre a agricultura empresarial e a agricultura familiar. No âmbito da ‘luta’ pela reforma agrária, ressalta-se que, não se restringe apenas ao acesso à terra, trabalho e infraestrutura, mas também a preservação da biodiversidade, sustentabilidade econômica, inclusão social e melhoria das condições de vida no campo.

2 A IMPORTÂNCIA DA AGROPECUÁRIA NO ÂMBITO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

A partir da década de 1990 o modelo adotado pela agropecuária empresarial é utilizado, pelo Estado, como ‘vitrine’ para mostrar o avanço do desenvolvimento rural brasileiro, pois esse segmento, contribui para o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, gerando empregos, renda, produção de alimentos e atraindo divisas, já que, as exportações do agronegócio favorecem o *superávit* da balança comercial do país. Com relação ao PIB do agronegócio brasileiro, é importante frisar que é composto em parte pela produção gerada pela agricultura empresarial e, em parte pela produção oriunda da agricultura familiar.

O PIB do agronegócio, o PIB da agricultura empresarial e, o PIB da agricultura familiar resultam da soma de quatro agregados: insumos, agropecuária, indústria e serviços (FIGURA 1). Em 2019, a riqueza gerada no agronegócio foi de R\$1,5 trilhão o que representou 37,6% do PIB total nesse ano. Nesse período, a agropecuária aumentou seu desempenho, em 2000 sua participação foi de 15,23% e, em 2019 a sua participação no PIB do agronegócio foi de 22,6%, ressalta-se que, o crescimento deste setor se deve, em grande medida ao aumento da produção de grãos que advém, em grande medida do segmento da agricultura empresarial (CEPEA-ESALQ, 2019).

Figura 1 – Fluxograma do PIB do Agronegócio.



Fonte: Elaborado pela autora com base em Guilhoto, *et al.*, 2006.

No que tange a agricultura empresarial, é importante ressaltar que representa 25% dos estabelecimentos rurais do país, caracteriza-se por utilizar grandes extensões de terras (76% da área total), baseia-se na produção de grãos como soja, milho e trigo, o processo produtivo utiliza inovações tecnológicas como máquinas e defensivos agrícolas e, por essa razão empregam pouca mão-de-obra. Este segmento contribui para o crescimento do PIB, geração de renda, atração de divisas e, para o *superávit* da Balança Comercial. Por outro lado, a agricultura empresarial apresenta aspectos negativos, como o ciclo vicioso no uso de fertilizantes, o esgotamento do solo e as perdas ambientais, além deste modelo não favorece o desenvolvimento sustentável nem a biodiversidade (IBGE, 2017; CEPEA-ESALQ, 2018).

No que tange ao comércio internacional do agronegócio brasileiro resalta-se que a partir dos anos 2000 uma série de fatores, como o maior comércio com a China, o aumento do preço das *commodities* e, o crescimento das importações agrícolas mundiais, favoreceram as exportações

brasileiras. Em 2019, o sado da Balança Comercial do agronegócio foi de US\$ 83 bilhões e, a participação deste segmento no total das exportações foi de 43,2% (IPEADATA, 2019).

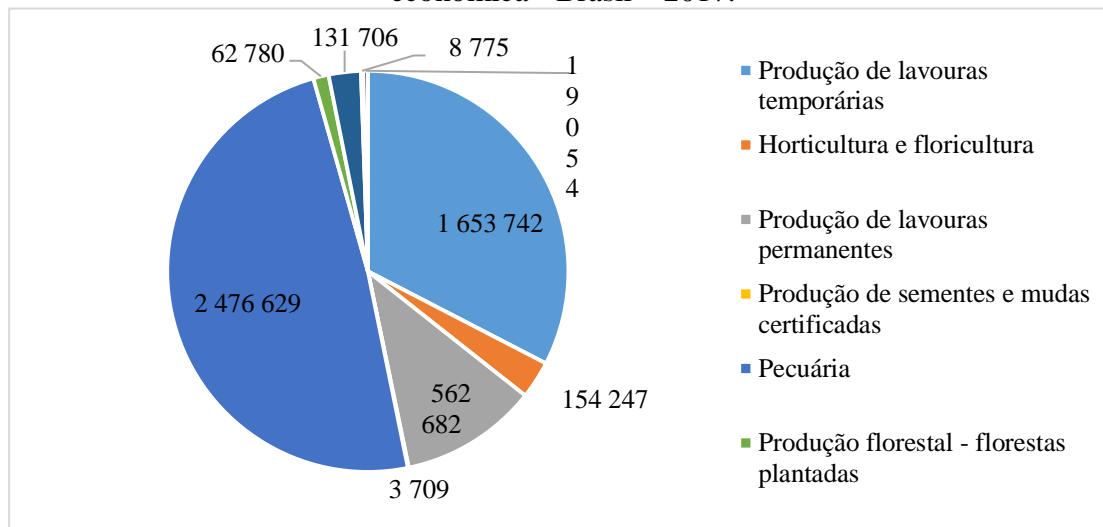
Apesar de ao longo das últimas décadas o valor exportado ter aumentado de US\$ 20,47 bilhões em 1999, para US\$ 96,85 bilhões, em 2019, as divisas do agronegócio brasileiro advêm basicamente de seis produtos agrícolas, em 2019, a participação desses produtos foi de: Complexo soja (33,68%), Carnes (17,23%), Produtos florestais (13,34%), Cereais, farinhas e preparações (8,26%), Complexo sucroalcooleiro (6,4%) e, Café (5,34%). Ressalta-se ainda que, as exportações do agronegócio brasileiro em 2019, se baseiam em quatro destinos, a China (31,97%), União Europeia (17,35%), EUA (7,4%) e Japão (3,44%), juntos esses países absorvem 60% do total exportado pelo agronegócio do país (AGROSAT, 2020).

À luz dessas considerações, com base nos dados sobre a agricultura empresarial, percebe-se que, a produção desse segmento concentra-se em poucos produtos e tem poucos destinos no mercado internacional.

No que tange a agropecuária, no âmbito do mercado interno, seu desempenho ao longo do tempo pode ser mensurado pelos dados Censo Agropecuário disponibilizado pelo IBGE. Sendo assim, o segmento da agricultura é subdividido em seis atividades, a lavoura permanente, a lavoura temporária, pastagens naturais, pastagens plantadas, matas naturais e matas plantadas. As lavouras temporárias caracterizam-se pelos cultivos de curta duração, menos de um ano, as principais lavouras temporárias são as de arroz, feijão, milho, algodão e soja, por outro lado, as lavouras permanentes caracterizam-se pelos cultivos de longa duração, as principais lavouras permanentes são café, banana, laranja e cacau.

No gráfico 2 nota-se que, na agropecuária brasileira a parcela da produção vegetal é um pouco maior que a parte da produção animal. Na produção vegetal, nota-se a importância da lavoura temporária, haja vista que representa 32,6% dos estabelecimentos, a lavoura permanente representa 11,10%, e a pecuária 48,8% do total dos estabelecimentos.

Gráfico 2 – Número de estabelecimentos da agropecuária, segundo os grupos de atividade econômica - Brasil – 2017.



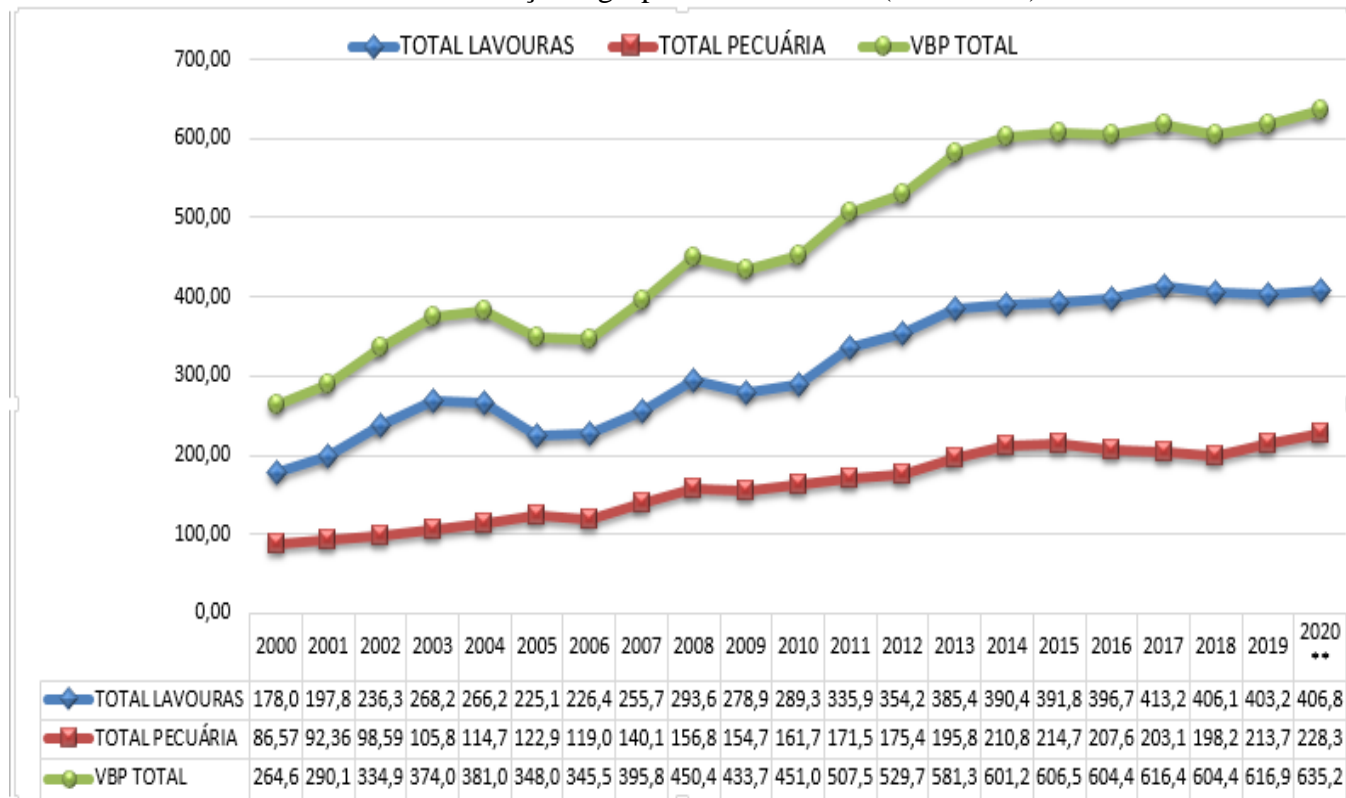
Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE, Censo Agropecuário 2017.

O desempenho econômico da agropecuária no Brasil, pode ser mensurado ao longo do ano pela variável macroeconômica Valor Bruto da Produção - VBP³, esta variável mede o desempenho da agricultura e da pecuária, o valor calculado corresponde ao faturamento bruto dentro do estabelecimento. Salienta-se ainda que esse valor é calculado com base na produção da safra agrícola e da pecuária, e com base nos preços recebidos pelos produtores rurais, dos 26 produtos agropecuários do país, nas principais praças (MAPA, 2020).

No gráfico 3, nota-se que o VBP total cresceu 133,14% entre o ano de 2000 a 2020, no entanto, o segmento da lavoura cresceu 126,51% e o segmento da pecuária 146,85%. No ano 2019 o VBP total foi de R\$ 616,9 bilhões, dos quais R\$ 403,2 bilhões na produção agrícola e R\$ 213,7 no segmento pecuário.

³ O valor real da produção, descontada a inflação, é obtido pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (MAPA, 2020).

Gráfico 3 – Valor Bruto da Produção Agropecuária no Brasil (R\$ bilhões) – 2000/2020.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do MAPA, 2020.
 ** estimativa. Valores deflacionados pelo IGP-DI da FGV - novembro/2019.

Entre 2000 e 2019, verifica-se que, no segmento da agricultura, ganham destaque a produção da lavoura temporária como soja, milho, cana-de-açúcar e algodão, essas *commodities* juntas contribuem com 48% do VBP em 2019. A soja no ano 2000 gerou uma riqueza de R\$ 37,37 bilhões e, em 2019 essa riqueza foi cerca de R\$135 bilhões, tornando-se o produto que mais contribui para o VBP da agropecuária no país.

Na lavoura permanente se destacam a produção de café, laranja e banana, juntos esses produtos contribuíram com 7,34% da riqueza do agronegócio em 2019. No segmento da pecuária destacam-se bovinos e frango, no ano de 2019 essas atividades juntas representaram 24,2% do total do VBP (MAPA, 2020).

Na tabela 2, nota-se a discrepância da riqueza gerada pelas regiões no Brasil, as regiões centro-sul juntas geram uma riqueza de quase 80% do VBP da agropecuária, ao passo que, as regiões Norte e Nordeste juntas, contribuem com pouco mais de 20% do VBP total apesar de, deterem 57,1% do total dos estabelecimentos rurais do país.

Tabela 2 – Valor Bruto da Produção da Agropecuária nas regiões do Brasil (R\$ bilhões) – 2010/2019.

		2010	2015	2016	2017	2018	2019
Norte	Lavoura	13,44	16,58	17,17	18,75	16,94	17,97
	Pecuária	13,64	18,65	18,88	18,74	18,99	19,80
	Total	27,08	35,24	36,05	37,49	35,93	37,77
Nordeste	Lavoura	33,76	41,53	34,49	42,25	44,57	43,77
	Pecuária	11,41	15,28	14,45	13,41	13,29	13,97
	Total	45,18	56,81	48,95	55,67	57,87	57,74
Sudeste	Lavoura	92,68	104,32	118,29	104,61	98,39	96,62
	Pecuária	42,67	54,19	51,79	51,10	49,77	51,28
	Total	135,35	158,52	170,09	155,72	148,16	147,91
Sul	Lavoura	79,10	104,94	104,96	95,76	88,17	83,94
	Pecuária	54,26	71,04	70,25	67,76	63,77	69,11
	Total	133,37	175,99	175,22	163,52	151,95	153,06
Centro-Oeste	Lavoura	65,42	112,03	116,19	115,39	128,85	133,57
	Pecuária	36,89	50,87	46,95	45,43	44,70	49,08
	Total	102,32	162,90	163,14	160,83	173,56	182,66
Brasil	Lavoura	289,30	391,81	396,77	413,25	406,19	403,24
	Pecuária	161,70	214,77	207,63	203,17	198,25	213,72
	Total	451,01	606,58	604,40	616,42	604,44	616,96

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do MAPA, 2020.

A região que mais contribui para o VBP da agropecuária no país, em 2019, foi a região Centro-Oeste com cerca de 30% do VBP do país, no entanto, essa região detém apenas 7% do número de estabelecimentos rurais do país, ressalta-se ainda que nesta região, 73,12% dessa riqueza advém de lavouras e, 26,86% origina-se na pecuária. Ao longo do período analisado a produção total da região aumentou 78,51%, isso em grande medida pode ser explicado pelo bom desempenho da lavoura nesse período que teve um aumento de 104,17% (TABELA 2).

A Região Sul possui cerca de 17% do total do número de estabelecimento rurais do país, contribui com cerca de 25% do total do VBP da agropecuária, sendo que, a maior parte da riqueza (54,8%) advém de lavouras e, 45,2% origina-se na pecuária. Nesta região ganha destaque a produção de soja que, no ano de 2010 era de R\$ 29,3 bilhões e, em 2019 foi de R\$ 45,2 bilhões, o que representou cerca de 30% de toda a riqueza gerada pela região, cabe salientar que o Estado do Rio Grande do Sul produziu em 2019, R\$ 22,63 bilhões. Nessa região destaca-se também a produção de milho, que gerou uma riqueza de R\$ 12,8 bilhões em 2019, no segmento da pecuária, salienta-se a produção de frango que passou de R\$ 28 bilhões em 2010, para R\$ 37,4 bilhões em 2019, o que representa 20% do VBP da região, em 2019 (MAPA, 2020).

A Região Sudeste possui cerca de 19% do total do número de estabelecimento rurais do país, contribui com cerca de 24% do total do VBP da agropecuária, ressalta-se que, 65,32% dessa riqueza advém da agricultura e, 34,67% origina-se na pecuária. Esta região destaca-se pela produção de cana-

de-açúcar e café, cabe salientar que, em 2019, 78% da produção de cana-de-açúcar foi no estado de São Paulo, no que tange a produção de café, a riqueza total gerada na região é de R\$16,9 bilhões e o estado de Minas Gerais contribui com a produção de R\$ 10,6 bilhões, o que representa 63% do total do café produzido na região. No que tange a pecuária, ao longo do tempo a criação de bovino e frangos tem se mantido constante no patamar de 20% ao ano, do VBP da agropecuária da região sudeste (MAPA, 2020).

A região Norte possui 11,5 % do total do número de estabelecimento rurais do país, contribui com 6,12% do total do VBP da agropecuária, cabe salientar que, 47,6% dessa riqueza foi gerada pela agricultura e, 52,4% pela pecuária. No segmento da lavoura, ganha destaque a produção de soja que passou de R\$ 1,7 bilhão, em 2010 para R\$ 6,6 bilhões em 2019, um aumento de 290%. No segmento da lavoura ganha destaque a produção de milho e banana, juntas continuam, em média, com 10% do VBP da região Norte (MAPA, 2020).

A região Nordeste possui cerca de 46% do total do número de estabelecimento rurais do país, contribui com 9,4% do total do VBP da agropecuária, ressalta-se que 75% dessa riqueza foi gerada pela agricultura e, 25% pela pecuária. Nota-se ainda, a importância da lavoura temporária no VBP do agronegócio do Nordeste, haja vista que, a produção de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar, juntas representavam 36% do VBP em 2010 e, em 2019 essa participação aumentou para 56,6%. Cabe salientar que o estado que mais contribui para a geração de riqueza do agronegócio na região é a Bahia, em 2010 contribuiu com 45,24% do VBP e, em 2019 passou para 51% do VBP da região, o estado destaca-se na produção de algodão em soja. No segmento da pecuária, percebe-se a importância da participação da produção de bovinos, 18% no VBP da agropecuária da região, em 2019 (MAPA, 2020).

Enfim, comparando as regiões do país, nota-se que a soja é cultivada em todas as regiões, o milho é produzido basicamente na região Sul, Centro-Oeste e Nordeste, a produção de açúcar concentra-se nas regiões Sudeste e Nordeste, o algodão é produzido fortemente nas regiões Centro-Oeste e Nordeste. A produção de café e laranja estão situadas basicamente na região Sudeste. No que tange ao segmento da pecuária, nota-se que a criação de bovino está distribuída em todo o país, no entanto a região Sul destaca-se pela produção de frango. Ao longo da análise sobre a produção agropecuária brasileira nas regiões, não foi feita uma diferenciação entre, que parte da riqueza do VBP da agropecuária foi produzida pelo segmento da agricultura empresarial e, qual parcela da riqueza foi produzida pelo segmento da agricultura familiar, essa distinção será realizada na próxima seção deste artigo.

3. CONTEXTUALIZANDO A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

A partir de meados da década de 1980 tem ganhado destaque um conjunto de transformações econômicas, políticas e sociais, que contribuíram para a legitimação e consolidação da agricultura familiar no Brasil. Na esfera política e social, ganha destaque a promulgação da nova Constituição em 1988, que criou as bases legais e institucionais para descentralização das políticas públicas e favoreceu a participação dos agentes da sociedade civil nas políticas públicas (SCHNEIDER; CASSOL, 2013).

Ainda no início da década de 1990 a discussão e o debate teórico sobre agricultura família apresenta avanços conceituais, que foram importantes para o debate político à época, dentre os estudos acadêmicos, ressalta-se a publicação de um relatório conhecido como Projeto de cooperação FAO/INCRA (1994), pois conceituou os estabelecimentos rurais brasileiros segundo forma de uso do trabalho familiar *versus* contratado ou assalariado, sendo assim, a partir desse relatório tem-se uma tipologia que distingue a agricultura familiar do segmento empresarial.

No entanto, o conceito de agricultura familiar é muito abrangente, haja vista que, engloba os agricultores integrados ao mercado e as agroindústrias, bem como os agricultores periféricos que produzem para o autoconsumo. Sendo assim, no âmbito do relatório da FAO/INCRA (1994), o segmento da agricultura familiar foi estratificado em três grupos, a saber; a) agricultores consolidados, integrados com o mercado, com acesso as inovações tecnológicas, bem como aos recursos subsidiados das políticas públicas; b) agricultores em transição, que tem acesso parcial ao mercado e às tecnologias, no entanto ainda estão excluído do acesso as linhas de crédito subsidiadas pelo Governo e; c) os agricultores periféricos que não possuem recursos financeiros nem infraestrutura adequada para sua integração ao mercado e, por esse motivo necessitam fortemente do apoio das políticas públicas para a garantia do bem estar e reprodução social.

O relatório sugere que as políticas públicas, devem privilegiar os segmentos da agricultura familiar ‘consolidada’, viabilizar economicamente, a inserção dos agricultores classificados como ‘em transição’ para que possam ascender ao grupo dos agricultores consolidados, e dessa forma, são classificados como ‘minicapitalistas’. No entanto, para os agricultores classificados como ‘periféricos’, o relatório sugere que deveriam ser contemplados com políticas públicas específicas e compensatórias.

De acordo com Graziano da Silva (1999), a metodologia de estratificação dos agricultores familiares utilizada relatório FAO/ INCRA (1994), é considerada como conservadora, haja vista que, os critérios baseiam-se nas condições dos fatores econômicos de produção como tamanho da terra, quantidade de capital e trabalho. Esses critérios são adequados aos agricultores classificados como ‘consolidados’ e ‘em transição’, e desfavorecem os agricultores classificados como ‘periféricos’, nota-se dessa forma que, as variáveis sociais e culturais não eram consideradas relevantes para o arcabouço teórico do referido relatório.

Apesar dessa primeira tentativa de estratificação da agricultura familiar ser relevante é insuficiente para a promoção do desenvolvimento rural. No entanto, os critérios de estratificação da agricultura familiar sugeridos pelos estudos da FAO/INCRA (1994) tornaram-se basilares para a formulação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e, a partir de então, este segmento passa a ser atendidos por políticas públicas específicas, apesar dos agricultores ‘periféricos’, nessa primeira versão, ainda não serem o foco do programa.

Assim sendo, em 1996, tem-se criação do PRONAF, por meio do Decreto nº 1.946, esse programa fundamenta-se em quatro modalidades, a saber: o financiamento da produção, financiamento de infraestrutura e serviços municipais, capacitação e qualificação dos agricultores familiares e financiamento da pesquisa e extensão rural. Nesse contexto, a agricultura familiar consolida-se no campo político institucional tornando-se a categoria social que atrai a maior parte dos programas e políticas de desenvolvimento rural (SCHNEIDER; CASSOL, 2013).

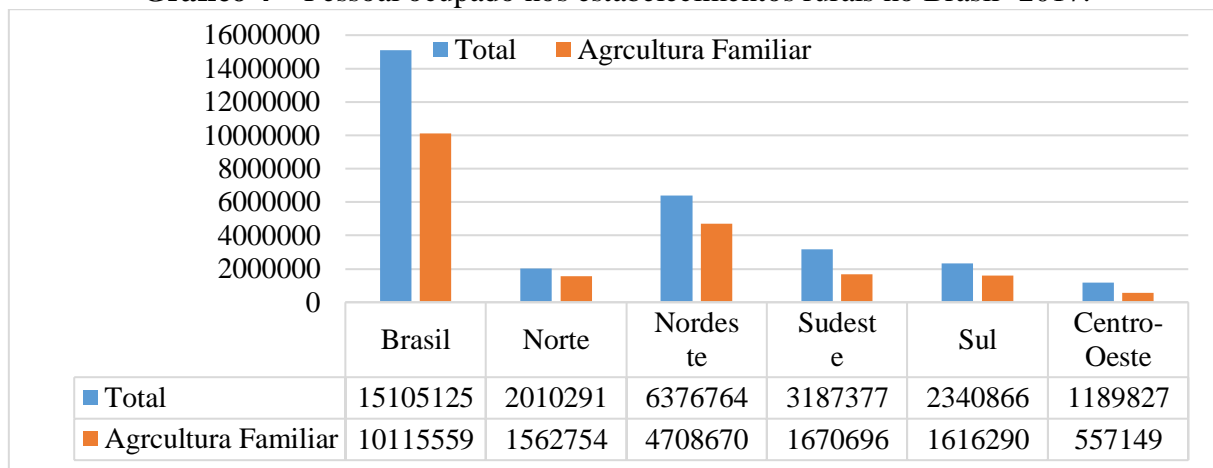
Á luz dessas considerações, em 2006 o Governo Federal cria a Lei nº 11.326 estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, também conhecida como Lei da Agricultura Familiar, a partir dessa lei, a agricultura familiar passa a ser definida como estabelecimentos que atende, simultaneamente, aos seguintes requisitos; não possuir área maior do que quatro módulos fiscais; utilizar predominantemente mão de obra da própria família; ter percentual mínimo de renda familiar oriunda de atividades do estabelecimento; e, dirigir o estabelecimento ou empreendimento com a família (BRASIL, 2006).

3.1 A importância da agricultura familiar no âmbito da agropecuária brasileira

O segmento da agricultura familiar é composto por 10,1 milhões de pessoas, é responsável por sete em cada dez postos de trabalho no campo, a agricultura familiar representa quase 74% desse

total e, a região Nordeste possui o maior número de pessoas no campo, 4,7 milhões. A região Norte detém o maior percentual de pessoal ocupadas na agricultura familiar, 77,7% do total, no entanto esse percentual também é elevado na região Sul cerca de 70% (GRÁFICO 4).

Gráfico 4 – Pessoal ocupado nos estabelecimentos rurais no Brasil -2017.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE/Censo Agropecuário, 2017.

Entre 2006 e 2017, houve uma redução no número total de estabelecimentos agropecuários em 2% ao mesmo tempo em que houve um aumento no total da área ocupada em 5,3%, isso em parte, pode ser explicado pelo avanço do segmento da agricultura não familiar que teve um aumento de 45,3% no número de estabelecimentos e, 6,6% na área ocupada. Cabe ressaltar que, nesse mesmo período, o segmento da agricultura familiar teve uma redução em 10,7% no número de estabelecimentos e um pequeno aumento de 0,1% na área ocupada (TABELA 3).

Tabela 3 – Número de estabelecimentos agropecuários e área ocupada em 2006/2017.

Tipos de agricultura	Número de Estabelecimentos		Área total (ha)	
	2006	2017	2006	2017
Familiar*	4.366.267	3.897.408	80.102.694	80.891.084
Não familiar	809.369	1.175.916	253.577.343	270.389.732
Total	5.175.636	5.073.324	333.680.037	351.289.816

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE/Censo Agropecuário, 2017.

* Os estabelecimentos enquadrados na Lei n. 11.326/2006.

Em certa medida a redução no número de estabelecimentos da agricultura familiar, pode ser explicada, pelas mudanças introduzidas na Lei 11.326 de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, regulamentada pelo Decreto 9.064 de 31 de maio de 2017, sendo assim, os estabelecimentos rurais passam a seguir os seguintes critérios; a) possuir em área de até quatro módulos fiscais; b) utilizar,

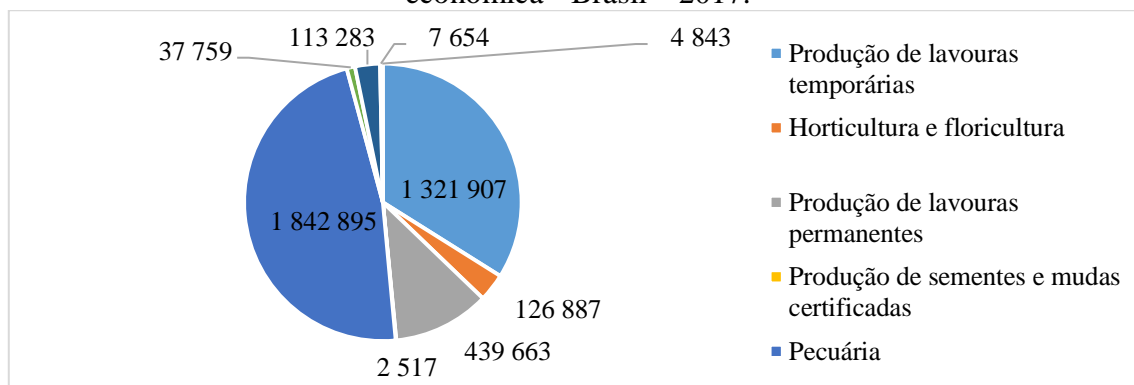
CONFLUÊNCIAS | ISSN: 1678-7145 | E-ISSN: 2318-4558 | Niterói/RJ
 V.23, N.3, set.- dez. 2021 | pp. XXXX

no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda; c) obter, ao menos metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e d) a gestão do estabelecimento ou do empreendimento deve ser familiar (MAPA, 2020).

Nesse contexto, a Gerência Técnica do Censo Agropecuário no âmbito do IBGE quantificou o efeito do Decreto 9.064/2017 na redução do número de estabelecimentos da agricultura familiar e identificou que, o predomínio da renda familiar advinda de outras atividades fora do estabelecimento rural, foi responsável pela exclusão de 661 mil estabelecimentos da agricultura familiar em 2017, outro critério que contribuiu para a redução do número de estabelecimentos da agricultura familiar foi o crescimento do uso da mão-de-obra contratada que, excluiu 177 mil estabelecimentos em 2017 (DELGROSSI *et al.*, 2019b).

No gráfico 5 estão apresentadas todas as atividades econômicas desenvolvidas pelo segmento da agricultura familiar no Brasil em 2017, nota-se que, 47,3% dos estabelecimentos dedicam-se a produção animal, 33,9% dos estabelecimentos dedicam-se a lavoura temporária e, 11,3% à lavoura permanente, cabe ressaltar que a proporção é muito semelhante à verificada no agronegócio como um todo.

Gráfico 5 - Número de estabelecimentos na Agricultura Familiar, segundo os grupos de atividade econômica - Brasil – 2017.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE/Censo Agropecuário, 2017.

Outro aspecto que caracteriza a agricultura familiar é a heterogeneidade social e produtiva existente entre as regiões do país, ou seja, não é um segmento coeso, a expressão generalizante agricultura familiar oculta que este segmento é composto não somente por famílias que vivem em minifúndios em condições de extrema pobreza, mas também, por produtores inseridos no agronegócio que geram renda várias vezes superior à que define a linha da pobreza.

De maneira geral, a heterogeneidade e a desigualdade dentro do segmento da agricultura familiar estão fortemente associadas, a história brasileira, com heranças culturais variadas, experiências profissionais e de vida particulares, bem como o acesso desigual aos recursos naturais como terra, capital produtivo e capital social. A pluralidade na agricultura familiar também pode estar relacionada as especificidades agrárias regionais, as diferentes oportunidades de acesso aos mercados e o estágio de desenvolvimento socioeconômica dos produtores, tais variáveis determinam o pior ou melhor aproveitamento das oportunidades criadas pela economia de um modo geral e pelas políticas públicas (BUAINAIN *et al.*, 2011 *apud* LANDAU *et al.*, 2013).

Na tabela 4 nota-se que, em 2017 produção agropecuária no país foi de R\$ 465,1 bilhões, verifica-se que 77,1% advêm da agricultura empresarial e, 22,9 % dessa riqueza origina-se na agricultura familiar. Dos R\$ 106,5 bilhões de riqueza gerada pela agricultura familiar, 53,6% procede da produção vegetal e, 46,4% da produção animal. Cabe salientar que, a importância da participação da agricultura familiar na economia brasileira, está além da variável produção, já que, este segmento é responsável pela geração da maioria dos empregos no campo, é fonte de recursos de renda para os produtores, contribui para a diversificação produtiva e para a produção voltada para autoconsumo, esses aspectos corroboram para redução do êxodo rural e, favorecem a segurança alimentar no campo.

Tabela 4 - Valor (R\$ mil) da Produção Agropecuária - Brasil – 2017.

	Agricultura			Agricultura Familiar		
	Total	Pecuária	Agricultura	Total	Pecuária	Agricultura
Brasil	465.105.952*	157.489.754	307.616.198	106.489.087	49.352.397	57.136.690
Norte	31.059.755	17.347.877	13.711.883	11.243.784	5.627.222	5.616.560
Nordeste	53.552.958	21.142.724	32.410.263	15.878.992	8.390.300	7.488.700
Sudeste	132.031.200	42.745.435	89.285.748	25.805.656	10.877.377	14.928.322
Sul	123.319.009	37.227.775	86.091.222	43.954.461	17.895.428	26.059.048
Centro-Oeste	125.143.023	39.025.955	86.117.078	9.606.159	6.562.097	3.044.052

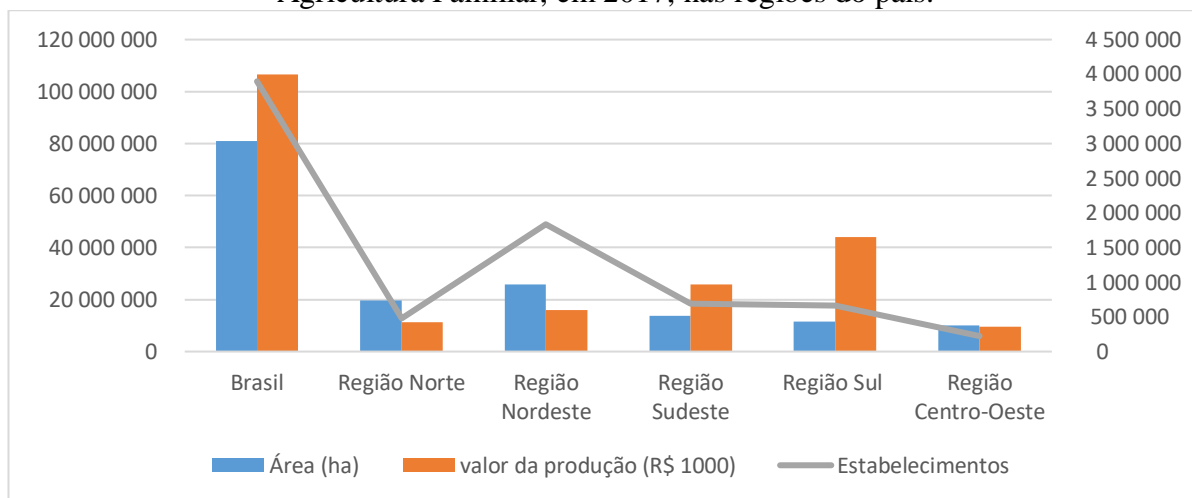
Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE, Censo Agropecuário 2017.

*Nota-se que o valor disponibilizado nesta Tabela difere do valor apresentado na Tabela 2, isso ocorre devido a distintas metodologias utilizadas pelo MAPA e pelo IBGE para o cálculo dessa variável.

Nesse contexto, no Gráfico 6 serão apresentados os números referentes a agricultura familiar no Brasil e por regiões, no que tange ao número de estabelecimento rurais, área ocupada em hectare e o valor da produção, em 2017. Os dados referentes a área ocupada (ha) e o valor da produção (R\$ mil) estão relacionados ao eixo esquerdo do gráfico e, os dados referentes ao número de estabelecimentos estão indicados no lado direito do gráfico.

Nota-se que, dos 3.897.408 de estabelecimentos da agricultura familiar no Brasil, 1.838.846 estão localizados na região Nordeste, ou seja, 47% do total dos estabelecimentos deste segmento. A região Sudeste e Sul detém respectivamente 18% e 17% do total dos estabelecimentos. As regiões com menos estabelecimentos são o Norte com 12% e, a região Centro-Oeste com apenas 6% do total.

Gráfico 6 – Número de estabelecimentos, área ocupada (ha) e o valor (R\$ mil) da produção da Agricultura Familiar, em 2017, nas regiões do país.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE, Censo Agropecuário 2017.

No que tange a área ocupada em hectare nota-se que, as regiões Nordeste e Norte absorvem respectivamente 32% e 24% do total da área ocupada pela agricultura familiar, as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste retém respectivamente 17%, 14% e 12% do total da área ocupada. Com relação ao valor da produção observa-se que somente a região Sul contribui com 41% da geração de riqueza da agricultura familiar, ou seja, R\$ 43,95 bilhões. A região Sudeste contribui com 24% do total do valor da produção da riqueza e, as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste contribuem respectivamente com 15%, 11% e 9% (GRÁFICO 6).

Os dados do gráfico 6, sugerem a elevada produtividade da agricultura familiar da região Sul, haja vista que possuem uma pequena área em hectare, em comparação com as demais regiões e, por outro lado, apresenta o maior valor da produção em valores monetários. De acordo com Abramovay (1997 *apud* LANDAU *et al.*, 2013) o bom desempenho, da agricultura familiar na da região Sul em relação às demais regiões pode ser explicado, pelas cooperativas de produção e de crédito, que auxiliam no desenvolvimento desse segmento, haja vista que os cooperados obtém “poder de barganha”, tanto na compra de insumos quanto na venda da produção.

No que tange a produção de alimentos, a agricultura familiar tem uma participação importante, já que, além de contribuir para o PIB do agronegócio, é fonte de recursos para as famílias com menor renda, contribui para redução do êxodo rural e na geração de emprego, destacando sua importância não apenas econômica, mas também social para o país. Nesse contexto, cabe salientar que a agricultura familiar tem participação significativa na composição da cesta básica de alimentos do país, sendo assim, ganham destaque a produção de mandioca (80%), cebola (52,5%), feijão verde (55,9%), tomate (18,8%), milho (17%), arroz (11,6), café arábica (55%), banana (48,2), bovinocultura de leite (62,8%), frangos (32,4%) e suínos (31,2%) (MAPA, 2020).

Na tabela 5 são apresentados o Valor da Produção, de produtos selecionados, da Agricultura Familiar no Brasil, no segmento da lavoura temporária destaca-se a produção de soja, milho, cana-de-açúcar e mandioca juntos contribuem com 20,7% do valor da produção em 2017. Na lavoura permanente se destacam a produção de café e banana, juntos esses produtos contribuíram com 7,35% da riqueza da agricultura familiar em 2017. No segmento da pecuária ganha destaque a produção de bovinocultura de leite, haja vista que contribui com 19,07% do total do valor da produção da agricultura familiar, no ano de 2017, no entanto cabe ressaltar a importância da criação de bovino, suínos e frangos que, juntos contribuem com cerca de 12% do total do valor produção.

Na tabela 5, chama a atenção a produção de fumo, que, apesar de não ser um alimento, a agricultura familiar é responsável por cerca de 94% da produção nacional, ou seja, 571 mil toneladas. Nesse sentido, a produção de fumo é importante para esse segmento, pois caracteriza-se por ocupar pequena área de terra e, requer pouco uso de mecanização, ao mesmo tempo em que utiliza uma grande quantidade de mão de obra.

Tabela 5 – Valor da Produção (R\$ mil) da Agricultura Familiar no Brasil – 2017.

Lavoura	Produto	Quantidade (t)	Valor (1 000 R\$)	% valor
temporária	algodão herbáceo	3193	8589	0,01
	arroz em casca	1 207 535	991014	0,93
	cana-de-açúcar	12 306 409	1 631 110	1,53
	cebola	467.468	277.365	0,26
	feijão de cor em grão	150 392	317578	0,30
	feijão fradinho (caupi, de-corda, moita ou macaça) em grão	157 550	344790	0,32
	feijão preto grão	164 708	333037	0,31
	feijão verde	39 199	76426	0,07
	fumo	571.275	4.661.863	4,38
	mandioca (aipim, macaxeira)	4 562 821	4998791	4,69
	milho em grão	10 972 012	5792054	5,44
	soja em grão	9 558 657	9656241	9,07
	trigo em grão	861 984	463273	0,44

Lavoura permanente	banana	1 986 440	1 820 522	1,71
	cacau (amêndoa)	92 011	600 136	0,56
	café arábica em grão	674 315	4 615 346	4,33
	café canephora (robusta, conilon) em grão	238 084	1 399 613	1,31
	Laranja	1 114 981	506 342	0,48
Total agricultura			57.136.690	53,65
Pecuária		Número de cabeças		
	Bovinos	2 922 025	4 701 849	4,42
	Suínos	23 133 307	3 583 620	3,37
	Frango	2 947 438 495	4 043 199	3,80
	Caprinos	1 349 952	204 381	0,19
		Quantidade (1 000 L)		
	Leite de vaca	19 350 675	20 306 910	19,07%
	Leite de cabra	9 828	20 321	0,02%
		em dúzias		
	Ovos	317 129 433	1 141 438	1,07%
Total da Pecuária			49.352.397	46,35%
Valor Total da Produção			106.489.087	100%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE/Censo Agropecuário, 2017.

Na tabela 6 nota-se que, a região que mais contribui para o valor da produção da lavoura temporária da agricultura familiar no país é a região Sul com 62,24% do total, as regiões Sudeste e Nordeste contribuem com 11,82% e 10,78% respectivamente. Por outro lado, as regiões Norte e Centro-Oeste contribuem com 8,4% e 6,75% respectivamente do total do valor da produção da lavoura temporária da agricultura familiar, nota-se dessa forma que a desigualdade regional que ocorre no agronegócio se repete no segmento da agricultura familiar.

Tabela 6 – Lavoura temporária - Valor da Produção (R\$ mil) da Agricultura Familiar no Brasil e regiões– 2017.

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	34.165.105	2.870.551	3.684.589	4.038.140	21.265.284	2.306.541
Algodão herbáceo	8.589	23	2.873	2.124	-	3.503
Alho	133.956	-	7.052	24.917	101.352	634
Arroz em casca	991.014	56.458	170.730	8.689	730.597	24.540
Cana-de-açúcar	1.631.110	42.881	274.537	831.773	334.517	147.402
Cebola	277.365	144	46.775	19.705	210.538	203
Feijão preto em grão	333.037	847	12.555	24.849	293.947	839
Feijão de cor em grão	317.499	11.565	96.809	131.302	65.881	11.942
Feijão fradinho em grão	344.790	17.826	299.880	14.210	735	12.139

Feijão verde	76.426	6.707	62.902	5.222	766	829
Fumo em folha	4.661.863	499	32.622	2.766	4.625.409	567
Mandioca	4.998.791	2.158.666	1.116.221	413.693	1.031.638	278.573
Milho em grão	5.792.054	156.707	655.902	758.207	3.776.808	444.430
Soja em grão	9.656.241	109.804	11.998	514.602	7.876.357	1.143.480
Tomate rasteiro	109.740	1.772	66.788	21.563	6.916	12.701
Trigo em grão	463.273	-	-	11.010	451.871	392

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE/Censo Agropecuário, 2017.

Na lavoura temporária da agricultura familiar, a região Norte destaca-se pela produção de Mandioca, cerca de R\$ 2,15 bilhões, o que representa 43,18% do total da mandioca produzida pela agricultura familiar no país, a região Centro-Oeste produz uma riqueza de R\$ 2,3 bilhões e ganha destaque a produção de algodão, haja vista que, a região produz 40,78% do total de algodão desse segmento no país, salienta-se também da produção de soja (12%), tomate (12%) e cana-de-açúcar (9%). Na região Sudeste sobressai a produção de cana-de-açúcar (51%), feijão de cor (41,4%), algodão (24,7%) e tomate que representa 20% do total produzida pela agricultura familiar no país (TABELA 6).

A região Nordeste destaca-se em nível nacional na produção de feijão fradinho (87%) e feijão verde (82%), bem como na produção de tomate (60%), algodão (33,5%), arroz (17,3%), cebola (16,86%) e açúcar (16,83). Nota-se dessa forma a importância da região na composição dos alimentos da cesta básica do país. A região Sudeste contribui com 11,82% de toda a riqueza gerada pela lavoura temporária da agricultura familiar, ou seja, R\$ 4 bilhões, destaca-se em nível nacional na produção de cana-de-açúcar (50,1%), feijão de cor (41,4%) e algodão (24,7%), bem como na produção de milho (13%) e tomate (19,7%). Nota-se dessa forma a importância dessas regiões e da agricultura familiar, para a composição da cesta básica de alimentos do Brasil (TABELA 6).

Ainda com relação a Tabela 6, nota-se que a lavoura temporária da agricultura familiar região Sul sobressai, em nível nacional, na produção de *commodities* agrícolas como soja, trigo e arroz, com respectivamente 81,6%, 97,6% e 73,7% do total da produção nacional deste segmento. Salienta-se que, a soja gera uma riqueza de R\$ 7,87 bilhões, ou seja, cerca de 40% do total da região, outra cultura que chama a atenção é o fumo que gera uma riqueza de R\$ 4,62 bilhões e a região é responsável por 99,22% do total do país.

Com relação a lavoura permanente, nota-se na tabela 7 que, a região que mais contribui para o valor da produção desse segmento no país é a região Sudeste com 54% do total, as regiões Sul, Nordeste e Norte contribuem com 17,33%, 16% e 11,4% respectivamente.

Tabela 7 – Lavoura permanente - Valor da Produção (R\$ mil) da Agricultura Familiar no Brasil e regiões– 2017.

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	12.683.533	1.442.509	2.032.696	6.825.881	2.198.503	183.944
Banana	1.785.952	207.486	650.207	455.671	379.121	93.467
Cacau (amêndoa)	589.923	296.696	286.067	6.638	-	520
Café arábica em grão	4.439.022	4.664	63.636	4.203.597	162.744	4.381
Café canephora em grão	1.391.869	173.117	70.762	1.121.160	2.410	24.419
Laranja	491.896	23.105	99.581	258.851	104.918	5.441
Maça	175.791	-	-	446	175.345	-
Uva (mesa)	239.432	18	42.558	103.759	92.514	583

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE/Censo Agropecuário, 2017.

A região Norte destaca-se pela produção de Cacau, cerca de R\$ 296 milhões, o que representa 50,3% de todo o cacau produzido pela agricultura familiar no país, a região também se destaca pela produção de Banana e Café Canephora, juntos contribuem com 26,4% da riqueza gerada pela agricultura familiar na região, ou seja, R\$ 380,6 milhões. A região Nordeste destaca-se em nível nacional na produção de Banana (36,4%), cacau (48,5%), bem como na produção de laranja (20,2%) e uva (17,8). A região Sul contribui com 17,33% de toda a riqueza gerada pela lavoura permanente da agricultura familiar, ou seja, R\$ 2,1 bilhões, destaca-se em nível nacional na produção de maçã (99,8%), uva (38,7%), banana e laranja com participação de 21,3% do total cada (TABELA 7).

No entanto, a região que mais contribui para a geração de riqueza da lavoura permanente da agricultura familiar é a região Sudeste (53,8%), ou seja, R\$ 6,8 bilhões, nessa região sobressai, em nível nacional, na produção de laranja (52,6%), uva (43,34%) e banana (25,5%). Ressalta-se ainda que a região é responsável pela quase totalidade da produção de café arábica e café canephora, com 94,7% e 80,6% do total da produção da agricultura familiar do país, juntas essas culturas, geram uma riqueza de R\$ 5,3 bilhões (TABELA 7).

No âmbito da pecuária, observa-se na Tabela 8 que, a região Sul participa com 36,26% do total do VBP, as regiões Sudeste e Nordeste contribuem com 22% e 17% respectivamente. Por outro lado, as regiões Centro-Oeste e Norte contribuem com 13,3% e 11,4% respectivamente do total do valor da pecuária da agricultura familiar, nota-se dessa forma a concentração da pecuária está nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste, juntos geram uma riqueza de R\$ 37,16 bilhões, que corresponde a 75,3% do total da pecuária da agricultura familiar.

Tabela 8 – Pecuária - Valor da Produção (R\$ mil) da Agricultura Familiar no Brasil e regiões – 2017.

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
--	--------	-------	----------	---------	-----	--------------

Total	49.352.424	5.627.222	8.390.300	10.877.377	17.895.428	6.562.097
Bovinos	4.702.058	1.382.110	555.651	901.735	806.360	1.056.202
Suínos	3.583.678	105.940	441.246	301.801	2.534.274	200.417
Frango	4.043.239	167.099	362.899	544.007	2.624.368	344.866
Leite de vaca	20.306931	1.385.154	2.574.055	5.743.703	8.383.115	2.220.904
Ovos	1.141.449	90.965	246.440	272.390	388.999	142.655

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do IBGE/Censo Agropecuário, 2017.

A pecuária da agricultura familiar na região Norte gera uma riqueza de R\$ 5,6 bilhões está fortemente baseada do segmento bovino e bovinocultura leiteira, juntos representam 50% do valor da produção da pecuária na região. A riqueza gerada pela região Centro-Oeste também advém, basicamente, do segmento bovino e bovinocultura leiteira que representam respectivamente 16,1% e 33,8%. Na região Nordeste e Sudeste sobressaem, basicamente, a bovinocultura leiteira, gerando respectivamente uma riqueza de R\$ 2,5 bilhões e R\$ 5,7 bilhões para a pecuária da agricultura familiar no país. A região Sul é a maior produtora de leite do país, é responsável por 41,3% do total, no entanto, a região também se destaca na produção de suínos e frango com a participação de 14% cada no total da pecuária da agricultura familiar. No que tange a produção de ovos, nota-se que a produção total é de R\$1,14 bilhão e, a região Sul é responsável por 34% dessa produção, o maior produtor do país (TABELA 8).

As comparações entre as regiões sugerem, de maneira geral, o melhor desempenho da agricultura familiar na região Sul, isso pode ser explicado com base em alguns aspectos como organização de produtores, mão de obra qualificada, maior acesso ao crédito rural, produção com maior valor agregado, bem como o uso de tecnologias adequadas ao processo produtivo. No entanto, percebe-se que é necessário compreender de maneira mais detalhada as questões mencionadas, bem como a participação das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, haja vista que, tais generalizações podem estar ocultando as especificidades regionais, sociais e econômicas das regiões do país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2019, as culturas que mais contribuem para o Valor Bruto da Produção da agropecuária brasileira, são apenas quatro a saber: soja, milho, cana-de-açúcar e algodão, juntos são responsáveis por 48% do VBP, no entanto, esses produtos são classificados como *commodities* agrícolas e são produzidos basicamente pelo segmento da agricultura empresarial localizada na região centro-sul do país, ressalta-se que essas regiões juntas produzem 78% do VBP da agropecuária (IBGE, 2019).

A agricultura familiar representa 75% dos estabelecimentos rurais, caracteriza-se por utilizar pequenas extensões de terras (24% da área total), empregam 70% da mão-obra no campo e contribui com cerca de 23% do valor da produção da agricultura do país o que corresponde a R\$ 106,5 bilhões. No que tange a produção de alimentos a agricultura familiar tem participação significativa na composição da cesta básica de alimentos do país como, mandioca (80%), cebola (52,5%), feijão verde (58,9%), café arábica (55%), banana (48,2), bovinocultura de leite (62,8%), frangos (32,4%) e suínos (31,2%). Ressalta-se, assim a importância da agricultura familiar para autoconsumo, haja vista que, este aspecto corrobora para redução do êxodo rural e favorece a segurança alimentar no campo.

A desigualdade social, econômica e regional que existe na agropecuária entre agricultura empresarial e familiar, também ocorre no interior do segmento da agricultura familiar, haja vista que, este segmento é composto em parte, por famílias inseridas no circuito empresarial e, em parte por famílias que vivem em minifúndios em condições de extrema pobreza.

A riqueza gerada pela agricultura familiar advém, basicamente, das regiões Sul e Sudeste, juntas são responsáveis por 65,5% do valor da produção desse segmento, percebe-se ainda que as atividades produtivas nessas regiões se concentram em monoculturas tal como ocorre na agricultura empresarial. Observou-se também que, as regiões Norte e Nordeste contribuem para a produção de alimentos que compõem a cesta básica como feijão, mandioca, tomate e arroz, além de garantir a segurança alimentar e gerar empregos no campo.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: HUCITEC/UNICAMP, 1992.

AQUINO, Joacir Rufino. **Evolução, riscos e impasses do PRONAF**. Publicado em: abril 17, 2018. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/colunas/coluna-do-gepad/2018/04/riscos-e-impasses-na-politica-de-credito-para-a-agricultura-familiar/>. Acesso em: jul. 2020.

AQUINO, Joacir Rufino; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Dualismo no Campo e Desigualdades Internas na Agricultura Familiar Brasileira. **Revista Economia Sociologia Rural**, Piracicaba-SP, v. 56, n. 01, ano 2018, p. 123-142.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário Estatístico do Crédito Rural – 2010**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/htms/creditorural/2010/creditoruralimpressao2010v1.pdf>. Acesso em: maio 2020.

BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015.

BRASIL-MAPA – **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/valor-bruto-da-producao-agropecuaria-de-2019-e-estimado-em-r-617-bilhoes>. Acesso em: fev. 2020.

BRASIL-MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Valor bruto da produção**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/valor-bruto-da-producao-agropecuaria-de-2019-e-estimado-em-r-617-bilhoes/201911ValorBrutoDaProduoRegionalporUF.xlsx/view>. Acesso em: abr, 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: jul. 2018.

CEPEA – **Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Esalq/USP**. PIB-AGRO-BRASIL. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>. Acesso em abril de 2019.

CHALITA, Marie Anne Najm. Desenvolvimento rural, agricultura e natureza: novas questões de pesquisa. **Agric.** São Paulo, São Paulo, v. 52, n. 1, 2005, p. 97-113.

DELGADO, GUILHERME C. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária. **Estudos avançados**. v. 43, n. 15, 2001, p.157-172.

DELGROSSI, Mauro Eduardo; FLORIDO, Antônio Carlos Simões; RODRIGUES, Luiz Fernando Pereira. **Agricultura familiar no censo agropecuário: principais causas de exclusão da agricultura familiar nos algoritmos**. Versão 8/Nov/2019.

GAZOLLA, M. Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: Uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS. **Dissertação de Mestrado**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004, p. 287.

GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Qual “Fortalecimento” da Agricultura Familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **RESR**, Piracicaba-SP, v. 51, n 1, ano 2013, p. 045-068.

GRISA, Catia; SABOURIN, Eric; LE COQ, Jean-François. Políticas públicas para a agricultura familiar na américa latina e caribe: um balanço para a construção de uma agenda de pesquisa. **Raízes**, v.38, n.1, ano 2018.

GUILHOTO, Joaquim J. M.; SILVEIRA, Fernando G.; ICHIHARA, Silvio M.; AZZONI Carlos R. A importância do agronegócio familiar no Brasil. **RER**, Rio de Janeiro, vol. 44, n. 03, ano 2006, p. 355-382.

IBGE/SIDRA – Instituto Brasileira do Geografia e Estatística/Banco de Tabelas Estatística. Censo Agropecuário 2017. Acesso em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>.

IPEADATA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Disponível em <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em 2019.

LANDAU, Elena Charlotte *et al.* **Concentração geográfica da agricultura familiar no Brasil**. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2013, p. 66.

MATOS, Patrícia Francisca; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA NO BRASIL E OS NOVOS USOS DO TERRITÓRIO. **Geo UERJ** - Ano 13, nº. 22, v. 2, 2º semestre de 2011; p. 290 322 - ISSN 1981-9021. 2011.

MELLOR, John, W. *Agricultural growth - structures and patterns*. p.216-228. Disponível em: <https://ageconsearch.umn.edu/record/182449/files/IAAE-CONF-142.pdf>. Acesso em: abril de 2019.

PAULANI, Leda Maria.; BRAGA, Márcio Bobik. **A nova contabilidade social: uma introdução à macroeconomia**. 3ed. Ver. Atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

RAMOS, Pedro. Referencial Teórico e Analítico Sobre a Agropecuária Brasileira. **Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas instituições e perspectivas**. Brasília: MDA, 2007. (Nead Estudos; 15)

SCHNEIDER, Sergio.; CASSOL, Abel. **A agricultura familiar no Brasil**. Serie Documentos de Trabajo N° 145. Grupo de Trabajo: Desarrollo con Cohesión Territorial. Programa Cohesión Territorial para el Desarrollo. Rimisp, Santiago, Chile. Septiembre, 2013.

SCHNEIDER, Sergio.; MATTEI, Lauro.; CAZELLA, Ademir Antonio. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Porto Alegre, p. 1-20, 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/394.pdf>. Acesso em abr. 2016.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

AUTORES:

Paula Margarita Andrea Cares Bustamante

Professora do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros – PPGDS-UNIMONTES.

E-mail: paulacares@yahoo.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6227-7011>

Marcos Esdras Leite

Professor do Departamento de Geociências Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES. Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia/ UNIMONTES e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/ UNIMONTES. Graduado em Geografia/Unimontes. Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Tem experiência na área de ensino e pesquisa em Geografia, com ênfase em Geotecnologias. Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento/UNIMONTES. Realizou estágio técnico de doutoramento na Universidade Nova de Lisboa com bolsa da FAPEMIG (2008). Editor da Revista Cerrados (2015 a 2016). Editor da Revista Desenvolvimento Social (2013 a 2015). Membro e coordenador da Câmara de Ciências Sociais Aplicadas - CSA/FAPEMIG (2017 a 2020). Membro do CODEMA de Montes Claros/MG (2019 a 2021). Coordenador PPGEO/Unimontes (2018 a 2021).

E-mail: marcosesdrasleite@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9020-6445>

Françoise de Fátima Barbosa

Mestre em Economia pela Universidade Federal de Viçosa - UFV. MBA especialização em Gerência de projetos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2006). Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Montes Claros (2003). Atualmente é responsável pelas cadeiras de Economia Internacional I, Elaboração e Análise de Projetos e Desenvolvimento de Pesquisa Econômica III na UNIMONTES e Membro da Avaliação de Desempenho Docente do Departamento de Ciências Econômicas. Tem experiência na área de Economia do Meio Ambiente, Economia Internacional e Análise Multivariada (através da elaboração de índices ambientais e outros).

E-mail:françoise.barbosa@unimontes.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2215-816X>